

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR**

**COMISSÃO:** Financiamento e Gerenciamento do Fundo.

**DATA: 05/05/2016**

CONSELHEIROS PRESENTES:

<b>NOME</b>	<b>ENTIDADE QUE REPRESENTA</b>
Rubens Marcon	Recanto Espírita Somos todos Irmãos
Denis Cezar Musial	CRESS
Terezinha Maria Wolf	Sindasp
Dulce Darolt	SEJU
Cintia Beal Rush	SEPL
Marcela Evangelista	SEDS

Participantes:

**Relatório**

**1.1 – Protocolo 13.971.481-4 – Consulta CMAS de Corbélia sobre Entidade Anjo da Guarda.**

A Secretaria Executiva do município de Corbélia, enviou email solicitando informações sobre repasse de recursos a entidades sociais sem aprovação do CMAS. Foi solicitado pela Plenária do CEAS ao ER de Cascavel, na reunião de 23 de fevereiro de 2016, maiores informações sobre a entidade Abrigo Anjo da Guarda. Retorna com o Parecer da técnica do ER de Cascavel sobre visita realizada em 16/03/2016.

**Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício ao município de Corbélia, com cópia à Secretaria Executiva dos Conselhos do respectivo município, e ao ER de Cascavel, solicitando informações quanto aos critérios utilizados para aprovação dos Planos de Trabalho e de Aplicação para formalização de subvenções sociais no município, bem como a origem dos recursos indicados, tendo em vista o previsto na Resolução n° 46/2014 e Instrução Normativa n° 61/11 do TCEPR, que orienta e regulamenta a aprovação dos recursos pelo Conselho Gestor da Política Pública correspondente.

**Parecer do CEAS: Aprovado**

**1.2 – Balancete FEAS Março/2016.**

A técnica Marcela apresentou o Balancete de Março/2016

**Parecer da Comissão: CIENTE**

**Parecer do CEAS: Ciente**

**1.3 – Demonstrativo Sintético Físico Financeiro SUAS.**

A técnica Marcela apresentou o Demonstrativo Sintético Físico Financeiro SUAS 2015, Serviços, IGDSUAS e IGDBF.

**Parecer da Comissão: APROVADO**

**Parecer do CEAS: Aprovado**

#### **1.4 – Plano de Ação PPAS 2016 (1,2,3,5) prazo 30/04/16**

A técnica Marcela informou que ainda restam municípios com pendência na finalização dos Planos de Ação 2016, solicitando prorrogação do prazo até 31/05/16 ou a suspensão dos repasses.

**Parecer da Comissão: APROVADA a prorrogação do prazo até 31/05/16, impreterivelmente.**

**Parecer do CEAS: Aprovado**

#### **1.5 – Plano de Ação SUAS 2016**

A técnica Marcela apresentou o Plano de Ação SUAS 2016, Serviços, IGDSUAS e IGDBF.

**Parecer da Comissão: APROVADO.**

**Parecer do CEAS: Aprovado**

#### **1.6 – Alteração da Deliberação nº 025/2016 do CEAS/PR, referente a Emenda Parlamentar, quanto a listagem dos municípios. RETIRADO DE PAUTA**

**Parecer do CEAS: Aprovado**

#### **1.7 – Protocolo nº 14.052.598-7 – Projeto da APAE de Cascavel para apreciação do CEAS/PR**

A entidade solicita apoio para o X Festival Estadual Nossa Arte, no valor de R\$ 618.290,00, nos dias 23 à 26 de junho de 2016, com objetivo de congregar artistas com deficiência (crianças e adolescentes).

**Parecer da Comissão:** Encaminhar o protocolo para análise da Secretaria Estadual de Cultura, tendo em vista o objetivo cultural do projeto.

**Parecer do CEAS: Aprovado**

#### **1.8 – Solicitação de inclusão dos Conselheiros da Sociedade Civil, sobre Emendas Parlamentares.**

Os Conselheiros da Sociedade Civil, Roseli Tonelo, trazem a informação de que o Professor Elias, que está ministrando cursos de Capacitação, está informando aos municípios que o FEAS está destinando recursos para aquisição de veículos para municípios, sem critérios específicos.

**Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício para o Professor Elias e para Universidade responsável, informando que os recursos destinados para os municípios para aquisição de veículos referem-se ao aporte de Emendas Parlamentares previstas na LOA 2016, e não de recursos próprios do FEAS.

**Parecer do CEAS: Aprovado**

#### **1.9 – Programação da Reunião Ampliada do CEAS/PR:**

A participação da técnica Marcela para fala sobre cofinanciamento deve ser no horário das 13:30 hs às 14:30 hs, perguntas das 14:30 hs às 15:00 hs.

**Parecer da Comissão: APROVADO**

**Parecer do CEAS: Aprovado**

#### **1.10 – Alteração da Deliberação nº 60/2015, sobre Incentivo Família Paranaense para reformas , recuperação e ampliação de CRAS com recursos do BID.**

A técnica Malvina da CPSB, solicita alteração da Deliberação 60/2015, nos seguintes itens:

- 1- No artigo 3º onde constavam alíneas “a”, “b” e “c”, passam a ser incisos I, II e III;
- 2- No inciso II, do art. 3º alterar o termo “Melhorias” para “Recuperação”;
- 3- No artigo 4º onde constavam alíneas “a”, “b” e “c”, passam a ser incisos I, II e III;
- 4- No inciso II, do art. 4º alterar a palavra “Melhorias” para “Recuperação”;
- 5- No art. 5º inciso I, alterar “...referência agosto de 2015” para “...referência será o último mês consolidado da publicação do Edital.”
- 6- No art. 5º inciso III, alterar “...referência agosto de 2015” para “...referência será o último mês consolidado da publicação do Edital.”

**Parecer da Comissão: APROVADO**

**Parecer do CEAS: Aprovado**

**1.11 – Protocolo nº 11.370.670-8 – Convênio do Município de Rondon – PAEFI – Del. Nº 035/2012 e 053/2012**

A técnica Marcela informou que o município de Rondon formalizou o convênio nº 237/2013, no valor de R\$ 78.000,00, cuja vigência encerrou em 15/04/2016, e que os recursos não foram repassados. Tendo em vista a Del. Nº 081/2013 que autorizou o repasse de recursos de projetos não formalizados da Del. Nº 035/2012 e 053/2012 através de repasse fundo a fundo, solicita que o repasse do município de Rondon seja contemplado com o fundo a fundo.

**Parecer da Comissão: APROVADO.**

**Parecer do CEAS: Aprovado**

**1.12 – Ofício nº 11/2016 do CMAS de Curitiba**

O técnico Ricardo da CPBS informou que o CMAS de Curitiba, encaminhou ofício questionando a existência de Deliberação do CEAS que implique aos Conselhos Municipais a obrigação de aprovar planos de trabalho e planos de aplicação de recursos oriundos de Emendas Parlamentares voltadas as entidades sociais.

**Parecer da Comissão:** Encaminhar o ofício do CMAS de Curitiba, à CPSB para fundamentar a resposta em conjunto com o ER de Curitiba, informando sobre as funções previstas na LOAS e normativas da Política de Assistência Social quanto as funções do Controle Social, com ênfase na aplicação e fiscalização dos recursos públicos repassados a Rede Socioassistencial.

**Parecer do CEAS: Aprovado**